

3º ADITIVO AO CONTRATO 111-2022 PREGÃO PRESENCIAL PMI 43-2022

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.388/0001-01, com sede na Rua José Totorá, 641, Central Parque Sorocaba, Sorocaba - SP, neste ato representada por **CLEIBER MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº *****.622.238-**** doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de trator esteira para recebimento, compactação e cobertura dos resíduos sólidos domésticos recebidos no Aterro Sanitário, datado de 28/09/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de seis meses, até 27 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda do contrato, passando a ser pago a contar de 28/09/2025, o valor pela hora trabalhada de R\$ 349,92 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), eis que sofreu um reajuste do INPC acumulado de 5,13%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 17 de setembro de 2025.

REOBOTE ENGENHARIA EIRELI EPP
Contratada

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68ca-bb6f-d553-bfa9-a8ab-35af

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 17/09/2025 às 15:09:37
Identificador Único: **4uZyYBomXbQVNfCCquWoFf**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68ca-bb6f-d553-bfa9-a8ab-35af>
